



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 280/2.005

Processo Administrativo: 05/10/25.242

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n° 023/2.005

Aos 02 (dois dias) do mês de setembro ano de 2.005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, presente neste ato o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, e a empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, por seu representante legal, adiante qualificados, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da **Administração Regional 13 (Região IX)**, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados, abaixo discriminados, com os respectivos preços unitários:

Item	Descrição	Número de máquinas, equipamentos e caminhões	Unidade	Quantidade estimada para todas as máquinas, equipamentos e caminhões para o período de 12 meses	Preço Unitário R\$
14.	Caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima 8 t, potência superior a 130 HP, dotado de guindaste veicular hidráulico de capacidade superior a 4 t, com motorista habilitado	01	Dia	300	378,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente o prazo de validade da proposta apresentada pela empresa.

Nada mais havendo a ser declarado, firmam as partes a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes, em três vias de igual teor e forma.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito do Município de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ENG° OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.,

Representante Legal: João Perez Fernandes

R.G. n.º 15.425.169-0 - SP

C.P.F. n.º 969.160.608-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Contratada: Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/22551

Pregão Presencial n.º 015/2005

Ata de Registro de Preços n.º 213/2005

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 12 (Região 08), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de setembro de 2.005.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal: João Perez Fernandes

R.G. n.º 15.425.169-0 - SP

C.P.F. n.º 969.160.608-91